



PORTARIA Nº 477/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **licença de 07 (sete) dias** ao servidor: - **ANTONIO DALTON NUNES SILVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, em razão do **falecimento de sua mãe**, conforme apresentação de certidão de óbito, a contar do dia **11/05/2024** à **17/05/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia **11 de maio de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 22 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal